

Como os números do Anuário de Segurança Pública influenciam os serviços periciais?

A repercussão desses números acaba por desaguar na pressão já consolidada em relação a prazos e acúmulos de laudos. Claro que, além da questão da produtividade, há também a discussão sobre a qualidade dos laudos periciais



Cássio Thyone Almeida de Rosa
27 de outubro de 2020

GABRIEL CABRAL/FOLHAPRESS



Laboratório de detecção de drogas da Superintendência da Polícia Técnico-Científica de SP

Na última semana, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou os dados de seu Anuário Brasileiro de Segurança Pública, desta vez com referências a 2019 e ao primeiro semestre de 2020. São muitos números, muitas análises, e dados cada vez mais detalhados que permitem àqueles que pesquisam a segurança pública, assim como aqueles que ocupam cargos de gestores possam “*pensar*” o tema e tentar propor soluções aos desafios constantes da área. Nossa realidade ainda é a de um país extremamente violento, com uma avaliação geral distante dos níveis considerados aceitáveis quando se comparam nossos números com os do restante do mundo.

Diante de tantos números, o que podemos pensar quando tentamos fazer um recorte particular desta imensa engrenagem da Segurança Pública no que diz respeito ao trabalho da Perícia Oficial?

Uma primeira consideração se refere ao aumento de muitas modalidades de crimes, mesmo em detrimento das quedas experimentadas em 2019, parcialmente (e infelizmente) compensadas pelos números do primeiro semestre de 2020, como foi o caso das mortes violentas intencionais. Femicídios, violência contra a mulher, apreensão de drogas, apreensão de armas, enfim, cada modalidade em determinado momento determina uma demanda de atuação de peritos nas ruas, realizando exames de locais de crime e nas dependências de inúmeras modalidades de laboratórios forenses e institutos de medicina legal.

A repercussão desses números acaba por desaguar na pressão já consolidada em relação a prazos e acúmulos de laudos. Claro que, além da questão da produtividade, há também a discussão sobre a qualidade dos laudos periciais. Nenhuma das unidades da federação conta com um número de peritos oficiais (incluindo peritos criminais e médicos legistas) considerado adequado quando se utiliza como parâmetro a população atendida. Estados em melhores condições se aproximam de taxas como 50% de déficit de peritos. Mesmo a Polícia Federal trabalha com um número que não é considerado ideal. Não se pode deixar de considerar a relação direta entre a demanda crescente por exames e o crescimento da pressão, que acaba afetando o efetivo de peritos.

No âmbito dos feminicídios, os serviços periciais já contam, em sua maioria, com protocolos específicos que permitem aos peritos um novo olhar sobre este tipo de ocorrência. Através de treinamentos, muitos peritos foram preparados para incluir a identificação de vestígios simbólicos que podem trazer uma caracterização segura para a aplicação da lei.

Importa também pensar no papel que uma perícia pós-moderna pode agregar ao trabalho de diferentes operadores da segurança pública. Em especial, as polícias judiciais e órgãos de investigação podem contar com uma nova postura já perceptível em algumas unidades de serviços periciais: uma atuação proativa, que agrega valor à área de inteligência, agrupando e analisando dados que estão disponíveis apenas no próprio universo pericial. O incremento da criação e alimentação de bancos de dados pode gerar uma grande mudança nas taxas de elucidação de crimes no futuro, banco de perfil genético, banco de dados balísticos, dentre outros.

A área de identificação pode também representar um desafio e um avanço possível. Difícil compreender como até hoje não resolvemos a questão de nosso cadastro único de identificação de pessoas, algo que efetivamente reduziria as brechas causadas pelo atual modelo. Um reflexo desse problema poderia estar relacionado à redução dos alarmantes números trazidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em relação aos desaparecimentos de pessoas. A efetivação de um cadastro único, biométrico, efetivado após um rigoroso recadastramento, podem alcançar a redução de inúmeras fraudes que ainda permitem esconder a identidade de pessoas no Brasil, assim como evitar tantos erros que levam inocentes a responder criminalmente.

De minha parte gostaria de ver as secretarias de segurança dos estados gerando dados sobre as atividades periciais, permitindo que estas informações pudessem ser também tabuladas dentro deste Anuário. Seria tão difícil trazer informações e indicadores como número de exames realizados, laudos emitidos, efetivo de peritos, cidades que contam com serviços periciais, dentre outros? #ficaadica!

Cássio Thyone Almeida de Rosa

Graduado em Geologia pela UNB, com especialização em Geologia Econômica. Perito Criminal Aposentado (PCDF). Professor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, da Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal e do Centro de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal. Ex-Presidente e atual membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://www.fontesegura.org.br/pericia-em-evidencia/gea7rbvikg>

